



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
DIRETORIA FINANCEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Francisco Carlos Carvalho de Melo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 08/2026 - SEMASC, no valor global de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), correspondente a da locação de imóvel situado na Rua Dona Delourdes Montes, nº 6, Conjunto Inocoop, Bairro Alto de São Manoel, CEP 59631-160, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento da Casa de Passagem Olga Pereira, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude - SEMASC, conforme especificações constantes da proposta de preços apresentada pela empresa Clayton José de Oliveira.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa Clayton José de Oliveira, CPF: 474.571.394-00.

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.
FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Carvalho de Melo, Secretário**, em 01/10/2026, às 14:15, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0678521** e o código CRC **D210C6AC**.

12.001165/2026-86

0678521v1